



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.245/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de dezembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.420/18-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 20.696/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Consta no contrato da empresa terceirizada para limpeza e serviços no município, limpeza periódica de calhas nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação?
2. Se sim, quando foram realizados os serviços especificados no item 1, considerando que deve esta natureza de serviços, ser realizado antes do período de chuvas?
3. Informar cronograma de serviços em andamento para a limpeza de calhas nas Unidades da Secretaria da Saúde e Educação.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal c

Data/Hora Protocolo: 27/12/2018 13:45

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2420/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2420/2018 Informações sobre limpeza de calhas nos prédios que compõem a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 763/2018 – SS

Valinhos, 20 de dezembro de 2018.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento 2420/18

C.I. nº 2.507/18 – DTL/SAJI

(Proc. 20.696/18)

Em atenção ao Requerimento nº 2420/2018 de autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido enviado junto a CI nº 2507/2018-DTL/SAJI de 17 de dezembro de 2018, vimos na ordem dos quesitos formulados, a saber:

1. A empresa contratada para limpeza e serviços no município não atende a limpeza de calhas. O Escopo do contrato firmado não prevê esse tipo de serviço;
2. A limpeza de calhas é realizada periodicamente pela equipe de manutenção da municipalidade e forma realizadas nos meses junho, setembro e novembro/2018 e a última limpeza foi solicitada e realizada entre 03 e 07 de dezembro de 2018;
3. Mensalmente é solicitada a realização da limpeza das calhas da Central Integrada de Saúde, através de comunicados Internos entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Obras. Após avaliação da equipe de manutenção da Secretaria de Obras, a mesma realiza a limpeza, caso seja necessária.

Era o que tínhamos a informar

Atenciosamente,

Dr. Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde